

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 132/2019, 19 de março de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	4
Portaria-SEI nº 037, de 18 de março de 2019.....	4
CIPA – GESTÃO/2019.....	4
Portaria-SEI nº 036, de 11 de março de 2019.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 038, de 18 de março de 2019.....	6
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 039, de 18 de março de 2019.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	8
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 002, de 18 de março de 2019.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
AFASTAMENTO .....	8
Portaria-SEI nº 031, de 14 de março de 2019.....	8
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 032, de 18 de março de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 033, de 18 de março de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 034, de 18 de março de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 035, de 19 de março de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 036, de 19 de março de 2019.....	11
REMANEJAMENTO INTERNO .....	12
Portaria-SEI nº 037, de 19 de março de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 038, de 19 de março de 2019.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

#### **Portaria-SEI nº 037, de 18 de março de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados João Maria Rego Mendes, matrícula SIAPE nº 2247559 – Enfermeiro assistencial; Marlio Vinicio Bezerra Alencar dos Santos, matrícula SIAPE nº 3016027, Assistente Administrativo, e Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, matrícula SIAPE nº 2158184, Enfermeira Assistencial, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23527.013631/2018-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSERH

### CIPA – GESTÃO/2019

#### **Portaria-SEI nº 036, de 11 de março de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR 5 aprovada pela Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

CONSIDERANDO o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral da CIPA no âmbito do HUAB/UFRN/EBSERH para escolhas dos membros para representar os empregados no exercício de 2019 por período de um ano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2019, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto ao HUAB/UFRN/EBSERH.

Art. 2º. Para representar a parte empregadora na CIPA ficam designados os seguintes membros, indicados pelo Colegiado Gestor do HUAB:

Titulares		
Hallyson Gleydson Melo de Andrade	Mat. 2380405	Representante efetivo empregador - <b>Presidente</b>
Juliana de Araújo Queiroz	Mat. 2363941	Representante efetivo empregador
Exedito Felismino de Souza	Mat. 2101406	Representante efetivo empregador
Samara Rafele de Medeiros Pereira	Mat. 2409598	Representante efetivo empregado - <b>1ª Secretária</b>

Suplentes		
Alissandra Medeiros De Araújo	Mat. 2169720	Representante efetivo empregado
Eduardo Bruno da Silva	Mat. 2166504	Representante efetivo empregado
Allynson Ricelli Fernandes de Souza	Mat. 2351176	Representante efetivo empregado
Monica Gisele Costa Pinheiro	Mat. 3016065	Representante efetivo empregado - <b>-2ª Secretária</b>

Art. 3º. Para representar os empregados na CIPA ficam designados os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

Titulares		
Fernanda Aparecida Soares Malveira	Mat. 3032517	Representante efetivo empregado
Maria Hordalena Pessoa de Aquino	Mat. 3032303	Representante efetivo empregado
Onadja Benício Rodrigues	Mat. 2347262	Representante efetivo empregado - <b>Vice-Presidente</b>
Andreza Gomes de Melo Dantas	Mat. 2260183	Representante efetivo empregado

Suplentes		
Mônica Sueli De Lima	Mat. 2167475	Representante efetivo empregado
Fernando Mateus Maia Barbosa	Mat. 1385217	Representante efetivo empregado
Sergio Mariano de Lima	Mat. 3015992	Representante efetivo empregado
Uri Gomes Nogueira Diniz	Mat. 3047142	Representante efetivo empregado

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 121/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Convalidar todos os atos praticados pela comissão a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSERH

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 038, de 18 de março de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Equipes de Planejamento da Contratação para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório referente à aquisição de produtos de alimentação perecíveis.

<b>Colaborador</b>	<b>SIAPE</b>
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Natália Carlos Maia Amorim	1852499
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSERH

### **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 039, de 18 de março de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2019 - HUAB-UFRN/EBSERH**, firmado com a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EP**, inscrita no CNPJ nº **20.217.208/0001-74**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis (gasolinas comum e aditivada, etanol, diesel comum e diesel S10, serviços de manutenção preventiva e corretiva leve e pesada (com reposição de peças e serviços) e lavagem dos veículos, com rede credenciada em todo o Brasil para uso do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN/EBSERH), compreendendo a gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando à fiscalização financeira e operacional dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses.

I. GESTOR DE CONTRATO

Colaborador	SIAPE	Cargo	
Expedito Felismino de Souza	2101406	Assistente Administrativo	Titular
Nemézio Jorge da Rocha	2391259	Assistente Administrativo	Substituto

II. FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO

Colaborador	SIAPE	Cargo	
Jairo Etailson da Silva	2173537	Assistente Administrativo	Titular
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	3032227	Assistente Administrativo	Substituto

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas; exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSEH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria-SEI nº 002, de 18 de março de 2019**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Pedro Henrique Silva de Farias**, mat. SIAPE n. 1125091, Enfermeiro Assistencial, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade descrita no Processo Administrativo nº **23658.003080/2019-44**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Gerente Administrativo do HUAB/UFRN-EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### AFASTAMENTO

**Portaria-SEI nº 031, de 14 de março de 2019**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Francisca de Assis Silva	2337681	Médico pediatra	10 a 14/04/2019	VI Encontro Internacional de Neonatologia - Gramado/RS
Monique Ramos Paschoal Dutra	2148987	Fonoaudiólogo	22/03/2019	Aprimoramento em disfagia - Natal/RN
Marilia Alcoforado Domingues	1107019	Médica - Cardiologia Pediátrica	11 A 13/04/2019	9º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular - São Paulo/SP



Fabiana Lima Silva	2173470	Psicóloga Hospitalar	18 e 19/03/2019	Qualidade e Segurança em Saúde com Simulação Realística - São Paulo/SP
--------------------	---------	----------------------	--------------------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 032, de 18 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o o Despacho-SEI da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.001993/2019-11, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Roberto Martins Silva**, matrícula SIAPE nº 2409568, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06/03/2019 a 20/03/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 06/03/2019 a 17/03/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

#### **Portaria-SEI nº 033, de 18 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 07/2019 da Gerência Administrativa do HUAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares**, matrícula SIAPE nº 2351176, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/03/2019 a 03/04/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 15/03/2019 a 17/03/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 034, de 18 de março de 2019**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.002440/2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1565910, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 11/03/2019 a 17/03/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 035, de 19 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 15/2019 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.002475/2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, matrícula SIAPE nº 2507638, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/03/2019 a 11/04/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no dia 18/03/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 036, de 19 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 16/2019 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.002480/2019-28, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Souza da Silva Rocha**, matrícula SIAPE nº 1524456, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/03/2019 a 27/03/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta no dia 18/03/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

## REMANEJAMENTO INTERNO

### **Portaria-SEI nº 037, de 19 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, Alissandra Medeiros de Araujo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2169720, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Hotelaria do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 19 de março de 2019.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 038, de 19 de março de 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, Sheyla dos Santos Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2346989, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 19 de março de 2019.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH